



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.308 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

**"Concede o Título de Cidadão Verde
ao Senhor Alessandro do
Nascimento Rocha".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor Alessandro do Nascimento Rocha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco-Acre, 17 de dezembro de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº <u>12454</u> DE <u>19</u> / <u>12</u> / <u>2018</u>
Pág. Nº: <u>59</u>